



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

PORTARIA CREF12/PE Nº 143 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

NOMEAR ROSENILDA DO VALE CALDAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DOS SETORES OPERACIONAIS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO a Portaria CREF12/PE Nº 012 de 25 de maio de 2018, a qual cria o cargo de Coordenador dos Setores Operacionais do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco - CREF12/PE;

CONSIDERANDO o artigo 36, inciso X, e o artigo 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região/Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao cargo em comissão como Coordenador dos Setores Operacionais do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco **ROSENILDA DO VALE CALDAS**, portadora do RG nº 6.080.102 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 008.834.124-03, a partir de 02 de abril de 2022 com remuneração mensal de R\$ 4.064,71 (quatro mil e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Compete ao Coordenador dos Setores Operacionais exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE nº 012/2018, de 25 de maio de 2018.

Art.3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de abril de 2022.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Lucio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente
CREF 003574-G/PE